



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

“Trabalho e respeito ao cidadão”

PORTARIA Nº 51/2019

Data: 23 de abril de 2019.

Estabelece padronização de vida útil e percentual de valores residuais dos bens móveis e imóveis da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando a Portaria 146/2018, que homologa a Instrução Normativa 04/2018, sobre Sistema de Controle de Patrimônio; e
- ✓ Considerando o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público;

RESOLVE:

Art. 1º O registro mensal da Depreciação será feito pelo Método das Cotas Constantes, que se utiliza de taxa de depreciação constante durante a vida útil do ativo, caso o seu valor residual não se altere.

Art. 2º O tempo de vida útil e o percentual dos valores residuais de cada grupo de bens a serem aplicados estão discriminados no Anexo I.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de abril de 2019.


CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.





Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

“Trabalho e respeito ao cidadão”

ANEXO I

Tabela de Vida Útil e Valores Residuais

Bens	Vida Útil	Valores Residuais (%)
Edificações	25 anos	30%
Veículos em Geral	15 anos	30%
Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	5 anos	20%
Material Bibliográfico e Coleções	5 anos	20%
Bandeiras, Flâmulas, Emblemas e Outros Símbolos	5 anos	20%
Utensílios em Geral	10 anos	20%
Mobiliário em Geral	10 anos	20%
Maquinas e Utensílios de Escritório	10 anos	20%
Aparelhos e Utensílios Domésticos	10 anos	20%
Acessórios Automóveis que não sejam mera reposição	15 anos	20%
Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	10 anos	20%
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	5 anos	20%
Computadores, Equip. de Armazenamento & Rede	5 anos	20%
Impressoras e Demais Periféricos	5 anos	20%